
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 196/2015 de 28 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 30 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 44/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Cáritas da Ilha Terceira, para comparticipação das despesas referentes ao serviço de fiscalização do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e análise de propostas, até ao montante máximo de 7.788,00€ (sete mil, setecentos e oitenta e oito euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

30 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.